DECRETO Nº 037/2013

DECRETA PONTO FACULTATIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO JUNES POLETTO, Prefeito Municipal de Xavantina, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° Ponto facultativo nos setores públicos municipais, no dia 11 de fevereiro de 2013, período integral, e dia 13, somente período matutino.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xavantina, SC, 04 de fevereiro de 2013.

MAURO JUNES POLETTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.
ARLINE CAON
Atendente Administrativo

Rua Pref. Octávio Urbano Simon, 163 - CEP: 89780-000 - Xavantina - SC - E-mail: adm@xavantina.sc.gov.br - Fone/Fax: 49 3454-3100